## LEI Nº 928/2000

**DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA JOSÉ LINO SCHMITT**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ LINO SCHMITT a via pública que tem seu início na Rua Vitória Hess , próximo a residência do Sr. Paulo Pabst e seu término na Ponte de Ribeirão Máximo, com a extensão de 3Km e largura de 8 metros.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 04 de Abril de 2000

Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Túlio Márcio da Silva
Secretário Municipal